



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Casa Vereador Heronides Borrego



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ERNANDES DA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b564ae0-187f-4e18-920f-bca747d48966

Ofício nº 51/2022.

Ilm.º Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PRESIDENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS EXERCÍCIO DE 2021.

Senhor Inspetor,

Apresentamos a prestação de contas de 2021 dos Presidentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Capoeiras, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução TC Nº 153, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital, em atendimento a Resolução TC Nº 11, de 08 de outubro de 2014 alterada pelas Resoluções TC Nº 22 de 14 de outubro de 2015, TC Nº 28, de 16 de dezembro de 2015 e TC Nº 115, de 09 de dezembro de 2020), que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserida no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes do Anexo V da Resolução TC nº 153/2021.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração. Atenciosamente.

Capoeiras, 21 de março de 2022.

José Claudino da Costa
Presidente